

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AOS  
CURSOS TÉCNICOS DO SENAI BAHIA 2017.2**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

**O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia — SENAI/DR/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a prorrogação das inscrições do Processo Seletivo 2017.2 para ingresso nos Cursos Técnicos do SENAI/DR/BA, nas modalidades presencial e à distância, até o dia 30 de julho de 2017. apenas para a forma de ingresso por ordem de matrícula: prevista no item 2.1.2. do EDITAL.**

Salvador, 19 de junho de 2017.

**Luis Alberto Breda Mascarenhas**  
DIRETOR REGIONAL DO SENAI/DR/BA

## 2º RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AOS CURSOS TÉCNICOS DO SENAI BAHIA 2017.2

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia – SENAI/DR/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a 2ª. RETIFICAÇÃO do Processo Seletivo 2017.2 para ingresso nos Cursos Técnicos do SENAI/DR/BA, nas modalidades presencial e à distância, de modo que o Anexo I, passa a contemplar mais um curso e novos turnos para dois cursos já ofertados, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

### ANEXO I

Os Cursos oferecidos na modalidade presencial, turnos, vagas, duração e o local de funcionamento estão relacionados na tabela a seguir:

MUNICÍPIO	CURSO	TURNO	VAGAS OFERTADAS			MENSALIDADE (R\$)		DURAÇÃO DO CURSO
			TOTAL	ENEM (bolsa de estudo)	CURSO PAGO	VALOR*	VALOR COM DESCONTO**	
Salvador - Unidade CIMATEC	Informática	MATUTINO	45	4	41	320,00	272,00	24 meses
	Mecânica	NOTURNO	45	4	41	375,00	318,75	24 meses
	Mecatrônica	MATUTINO	45	4	41	390,00	331,50	24 meses

\* Os valores indicados nesta Tabela, se referem as mensalidades do primeiro módulo e não representam o valor total do curso. O SENAI/DR/BA se reserva o direito de reajustar os valores das mensalidades.

\*\* Será concedido desconto de 15% para os pagamentos das mensalidades realizadas até o vencimento, exceto para os cursos na modalidade EAD.

Salvador, 19 de maio de 2017.

**Luis Alberto Breda Mascarenhas**  
DIRETOR REGIONAL DO SENAI/DR/BA

## 1º RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AOS CURSOS TÉCNICOS DO SENAI BAHIA 2017.2

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia – SENAI/DR/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a 1º RETIFICAÇÃO do Processo Seletivo 2017.2 para ingresso nos Cursos Técnicos do SENAI/DR/BA, nas modalidades presencial e à distância, de modo que passa o Item 1.1 a redação abaixo, e o Anexo II, passa a contemplar mais dois cursos, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

1.1 O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **4.580 (quatro mil quinhentos e oitenta vagas)** vagas para Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas modalidades presencial e à distância. Deste total, 450 (quatrocentos e cinquenta) vagas serão destinadas aos candidatos do Programa de Bolsas de Estudo SENAI-BA, conforme Regulamento próprio. Para os candidatos devidamente inscritos, serão oferecidas vagas nos seguintes locais: Alagoinhas, Barreiras, Camaçari, Feira de Santana, Ilhéus, Juazeiro, Lauro de Freitas, Luís Eduardo Magalhães, Salvador (Unidades: CIMATEC e Dendezeiros) e Vitória da Conquista. A relação de cursos e vagas oferecidas na modalidade presencial encontra-se no Anexo I, e na modalidade à distância, no Anexo II.

### ANEXO II

Os Cursos oferecidos na modalidade à distância, vagas, duração e o dia dos encontros presenciais estão relacionados na tabela a seguir:

MUNICÍPIO	CURSO	ENCONTROS PRESENCIAIS	VAGAS OFERTADAS			VALOR DA MENSALIDADE (R\$)	DURAÇÃO DO CURSO
			TOTAL	ENEM (bolsa de estudo)	CURSO PAGO		
Barreiras	Redes de Computadores	Quinta-feira (Noturno)	40	-	40	195,00	24 meses
Luís Eduardo Magalhães	Automação Industrial	Sexta-feira (Noturno)	40	-	40	195,00	24 meses
<b>TOTAL</b>			<b>735</b>	<b>64</b>	<b>671</b>		

\* Os valores indicados nesta Tabela, referem-se as mensalidades do primeiro módulo e não representam o valor total do curso. O SENAI/DR/BA se reserva o direito de reajustar os valores das mensalidades.

Salvador, 13 de abril de 2017.

**Luis Alberto Breda Mascarenhas**  
DIRETOR REGIONAL DO SENAI/DR/BA

*Documento cancelado pelo jurídico em 13 de abril de 2017*

## PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AOS CURSOS TÉCNICOS DO SENAI BAHIA 2017.2

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia – SENAI/DR/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados a abertura de inscrições/matrículas para o Processo Seletivo 2017.2 para ingresso nos Cursos Técnicos do SENAI/DR/BA, nas modalidades presencial e à distância, o qual será regido pelas disposições deste Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 4.500 (quatro mil e quinhentas vagas) vagas para Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas modalidades presencial e à distância. Deste total, 450 (quatrocentos e cinquenta) vagas serão destinadas aos candidatos do Programa de Bolsas de Estudo SENAI-BA, conforme Regulamento próprio. Para os candidatos devidamente inscritos, serão oferecidas vagas nos seguintes locais: Alagoinhas, Barreiras, Camaçari, Feira de Santana, Ilhéus, Juazeiro, Lauro de Freitas, Luís Eduardo Magalhães, Salvador (Unidades: CIMATEC e Dendezeiros) e Vitória da Conquista. A relação de cursos e vagas oferecidas na *modalidade presencial* encontra-se no Anexo I, e na *modalidade à distância*, no Anexo II.

1.2. O Processo Seletivo será realizado sob a supervisão da Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA e executado pelas Unidades SENAI ofertantes dos cursos constantes neste edital.

### 2. FORMAS DE INGRESSO

2.1. Haverá duas formas de ingresso:

#### 2.1.1. Pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)

**Serão destinadas vagas por curso/turno para candidatos a bolsas de estudo.** Para concorrer por essa forma de ingresso, o candidato precisa ter pontuação média aritmética simples, igual ou superior a 550 (quinhentos e cinquenta) pontos no ENEM, além de possuir baixa renda. A convocação para matrícula obedecerá à ordem de classificação geral, em ordem decrescente, por nota, limitada ao número de vagas ofertadas por curso/turno para essa forma de ingresso. Os candidatos com pontuação igual ou superior a 550 (quinhentos e cinquenta), não selecionados na forma deste item, passarão a concorrer para as demais vagas disponíveis, sem direito a bolsa de estudo. Poderão ser utilizados os resultados do ENEM dos anos de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016. Mais informações nos itens 4, 5, 7 e 8 e no Regulamento de Bolsas específico, disponibilizado no site [www.tecnicosenai.com.br](http://www.tecnicosenai.com.br). A relação com a quantidade de vagas ofertadas para essa forma de ingresso, encontra-se nos ANEXO I e II deste Edital.

#### 2.1.2. Por Ordem de Matrícula

**Serão destinadas vagas por curso/turno aos candidatos que realizarem sua inscrição pelo site [www.tecnicosenai.com.br](http://www.tecnicosenai.com.br)** e dirigirem-se à Unidade do SENAI ofertante do curso desejado para efetivar a sua matrícula, com toda documentação exigida, conforme item 8, dentro do período determinado nesse Edital, sujeitos à existência de vagas. Para essa forma de ingresso, não há vagas para bolsas de estudo. Veja mais informações nos itens 4, 5, 7 e 8. A relação com a quantidade de vagas ofertadas para essa forma de ingresso, encontra-se nos ANEXO I e II deste Edital.

**2.1.** A inscrição no Processo Seletivo implica na aceitação de todas as disposições expressas neste Edital e no Regulamento do Programa de Bolsas de Estudo para cursos técnicos.

### **3. DOS CURSOS**

#### **3.1. Na modalidade presencial**

3.1.1. As aulas dos cursos desta modalidade serão ministradas nos turnos matutino, vespertino ou noturno, nas instalações das Unidades do SENAI/DR/BA ou em outro local, a ser informado no momento da matrícula.

3.1.2. Os cursos oferecidos nos turnos matutino e vespertino terão aulas de segunda-feira a sexta-feira, e, quando necessário, aos sábados.

3.1.3. Para os cursos noturnos haverá aulas também aos sábados, as quais poderão ocorrer no turno matutino ou vespertino. Poderão ser realizadas visitas técnicas, de segunda-feira a sexta-feira e aos sábados, no turno matutino ou vespertino, em empresas do segmento industrial, nas quais não se permite o acesso em horários noturnos.

3.1.4. A relação de cursos/vagas ofertados e mensalidades, encontram-se no **ANEXO I** deste Edital.

#### **3.2. Na modalidade à distância**

3.2.1. As aulas dos cursos desta modalidade serão realizadas à distância, via Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que ficará disponível durante todo o período letivo para que o aluno acesse, por meio de computador com acesso à internet e pacote Office, conforme especificado no **item 4e**. O computador é de responsabilidade pessoal do aluno, portanto o SENAI/DR/BA não se responsabiliza pela forma de acesso do aluno ao curso.

3.2.2. Serão realizados encontros presenciais para aplicação de atividades avaliativas obrigatórias, socialização, realização de experiências laboratoriais e atividades práticas, demonstração, simulação, seminários, estudos de casos, visitas técnicas, projetos e pesquisa, bem como outros instrumentos que a experiência pedagógica indicar.

3.2.3. Os encontros presenciais serão realizados nos Polos de Educação a Distância (Polos EAD), localizados nas instalações das Escolas Técnicas do SENAI/DR/BA ou em outro local designado pela Instituição no momento da matrícula, para o curso que o candidato optou.

3.2.4. Os encontros presenciais ocorrerão uma vez por semana, no turno matutino, vespertino e/ou noturno de segunda-feira a sábado. As visitas técnicas, quando planejadas, ocorrerão nos turnos matutino ou vespertino, uma vez que estas são realizadas em empresas do segmento industrial, nas quais não se permite o acesso em horários noturnos.

3.2.5. Os dias e horários dos encontros presenciais definidos pelo SENAI/DR/BA podem ser alterados mediante comunicação prévia.

3.2.6. A relação de cursos/vagas, mensalidades e respectivos encontros presenciais, encontra-se no **ANEXO II** deste Edital.

#### 4. DOS REQUISITOS

Para concorrer a uma das vagas deste Processo Seletivo, para qualquer forma de ingresso, conforme item 2, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) estar devidamente inscrito no Processo Seletivo 2017.2;
- b) ter concluído o ensino médio (ou equivalente) ou estar cursando o 3º ano do ensino médio. O candidato que se matricular em um curso técnico e ainda estiver cursando o ensino médio concomitantemente, deverá concluí-lo até o final do curso técnico, sob pena de não receber o diploma de habilitação técnica;
- c) ter disponibilidade para eventuais aulas práticas ou visitas técnicas junto às indústrias parceiras;
- d) para os candidatos que desejarem concorrer a bolsa de estudo, atender aos requisitos estabelecidos no Programa de Bolsas, conforme Regulamento específico e ter realizado o ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio - nos anos de 2012, 2013, 2014, 2015 ou 2016, com pontuação média aritmética simples, igual ou superior a 550 (quinhentos e cinquenta) pontos;
- e) para a modalidade à distância, deve ter disponibilidade para aula presencial nos polos EAD ou Instituições parceiras e ter acesso a computador com os requisitos mínimos:
  - 1. Placa de áudio e caixa de som ou fone de ouvido;
  - 2. Monitor com 1024 x 768 pixels (milhões de cores);
  - 3. Processador equivalente a um Celeron de 1.6 Mhz ou superior;
  - 4. Plugin Flash Player 10 (ou superior);
  - 5. Software leitor de PDF;
  - 6. HD com 100 MB livre e 512 MB de RAM;
  - 7. Internet Explorer 8 (ou superior) ou Firefox 3.0 (ou superior) ou Chrome (qualquer versão);
  - 8. Banda Larga com mínimo de 300 Kbps;
  - 9. Pacote Microsoft Office a partir da versão 2003 ou similar (exemplos: OpenOffice, LibreOffice, entre outros).

#### 5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

**5.1. A inscrição no Processo Seletivo é gratuita.**

**5.2. Local de inscrição: Via Internet: [www.tecnicosenai.com.br](http://www.tecnicosenai.com.br)**

**5.3. Períodos de inscrição:**

**5.3.1. 10/04/2017 a 11/06/2017: Seleção de Bolsistas via ENEM, para candidatos com pontuação média aritmética simples igual ou superior a 550 (quinhentos e cinquenta) pontos no Exame.**

**5.3.1.1.** Caso o candidato tenha realizado exames do ENEM em mais de um dos anos informados no item 4, letra d, deverá informar o número de inscrição no ENEM em que obteve o melhor resultado.

**5.3.1.2.** Número de Inscrição – ENEM: Para o correto aproveitamento do resultado do ENEM para fins de classificação no Processo Seletivo, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar na sua inscrição o seu número de inscrição do ENEM. Caso o número informado esteja incorreto, o candidato será excluído do Processo Seletivo.

**5.3.1.3.** O número de inscrição do ENEM possui 12 dígitos e inicia sempre com o ano de realização do Exame, por exemplo: Se o candidato desejar aproveitar o resultado do ENEM do ano de 2012, o número será 12XXXXXXXXXX. Caso não saiba o número, o candidato deve obter informações pelo telefone 0800-616161, no Programa Fala Brasil, ou pela Internet, no site <http://www.inep.gov.br>, previamente à realização de sua inscrição.

**ATENÇÃO:** O SENAI/DR/BA não se responsabilizará por incorreções no número de inscrição do ENEM informado pelo candidato. Se o INEP informar que o número registrado pelo candidato está incorreto ou inexistente, esta inscrição estará automaticamente cancelada.

**5.3.2. 10/04/2017 a 20/06/2017: para os candidatos que concorrerão às vagas destinadas a forma de ingresso por ordem de matrícula.**

**5.3.3.** Independentemente da forma de ingresso, a inscrição no processo seletivo não garante a vaga no curso, a mesma só será confirmada, no ato da matrícula, sujeita a disponibilidade de vagas.

#### **5.4. Procedimentos para Inscrição (independente da forma de ingresso):**

**5.4.1.** Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

- a)** acessar o site [www.tecnicosenai.com.br](http://www.tecnicosenai.com.br);
- b)** seguir as orientações contidas no site;
- c)** preencher, corretamente, o formulário de inscrição com todos os dados solicitados;
- d)** indicar a unidade ofertante/curso/turno de sua opção. Para a modalidade à distância, deve indicar a opção de curso, observando o município, o curso e o Polo EAD para entrega de documentação e para atividades presenciais do curso;
- e)** optar por apenas **uma** das formas de ingresso indicadas, conforme item 2 deste edital;
- f)** conforme item 2.1.1, se apto a concorrer à bolsa de estudo, ler atentamente o Regulamento de Bolsas e verificar se preenche os respectivos requisitos. Caso possua os requisitos, o candidato deve confirmar que está apto a concorrer, no campo específico do Questionário Sociocultural (QSC), no ato da sua inscrição.

**5.4.2.** É obrigatória a indicação do CPF e RG próprios para todos os candidatos.

**5.4.3.** Caso o candidato identifique alguma anormalidade em seu processo de inscrição, deverá comunicar imediatamente ao SENAI/DR/BA pelo e-mail [processoseletivochp@fiel.org.br](mailto:processoseletivochp@fiel.org.br) para que sejam tomadas as providências necessárias para confirmação de sua inscrição, se for o caso.

#### **6. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO**

**6.1.** A inscrição poderá ser cancelada pelo SENAI/DR/BA se:

- a)** for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas, falsas ou incompletas;
- b)** for realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição;

**6.2.** O SENAI/DR/BA não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, ainda que a inscrição tenha sido realizada em computador disponibilizado pelo SENAI, em qualquer de suas unidades, exceto, se o problema técnico for decorrente de falhas no próprio sistema de inscrições do SENAI/DR/BA.

**6.3.** As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA, o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o citado documento de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

## **7. DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

### **7.1. PELO ENEM**

**7.1.1. Para os candidatos que concorrerão à bolsa de estudos:** para essa forma de ingresso, o candidato precisa ter pontuação média aritmética simples no ENEM igual ou superior a 550 (quinhentos e cinquenta) pontos e estar de acordo com todas as normas previstas no Regulamento de Bolsas, disponibilizado no site [www.tecnicosenai.com.br](http://www.tecnicosenai.com.br), além de possuir baixa renda, o que deve ser declarado no ato da matrícula.

**7.1.2. Havendo empate de resultados,** terá prioridade para classificação o candidato que apresentar a maior nota obtida na Área do Conhecimento de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CN). Permanecendo o empate, privilegiar-se-á a maior nota na prova de Matemática e suas Tecnologias (MT).

**7.1.3.** A convocação para matrícula obedecerá à ordem de classificação geral, decrescente por nota, limitada ao número de vagas ofertadas por curso/turno para essa forma de ingresso.

**7.1.4. A divulgação do Resultado será no dia 12/06/2017.**

**7.1.5.** As listas de candidatos convocados para a matrícula nos cursos serão divulgadas no site [www.tecnicosenai.com.br](http://www.tecnicosenai.com.br).

**7.1.6.** O candidato aprovado em 1ª. convocação, deve dirigir-se à Unidade ofertante de seu curso com a documentação necessária para realização da matrícula, conforme item 8.1. no período de **13/06/2017 a 17/06/2017**. Após esse período, havendo sobra de vagas, serão realizadas novas convocações respeitando a ordem de classificação geral por nota, o limite de vagas por curso/turno e a data para efetivação da matrícula.

**7.1.7.** O candidato que, após o processo de classificação e convocação não realizar a matrícula, nos períodos previstos neste Edital, perde o direito à vaga/bolsa no curso/turno.

**Atenção: Os candidatos com pontuação média aritmética simples igual ou superior a 550 (quinhentos e cinquenta) pontos, que não forem convocados para matrícula no âmbito do Programa de Bolsas, poderão concorrer para as demais vagas disponíveis, sem direito a bolsa de estudo.**



## 7.2. POR ORDEM DE MATRÍCULA

7.2.1. Não haverá convocação para matrícula para essa forma de ingresso.

7.2.2. Após a realização da inscrição, o candidato deve se dirigir à Unidade do SENAI/Polo com os documentos necessários para a realização da matrícula. Para essa forma de ingresso, não há vagas para bolsas de estudo. Veja mais informações nos itens 4, 5, 7 e 8.

7.2.3. A inscrição no processo seletivo não garante vaga no curso, a mesma só será confirmada, no ato da matrícula, sujeita a disponibilidade de vagas. Conforme o item 2.1.2, o preenchimento das vagas se dá por ordem de matrícula.

**As matrículas nas Unidades do SENAI são realizadas de segunda a sexta-feira das 8h às 20h e aos sábados das 8h às 12h.**

## 8. DOCUMENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

**8.1. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (originais e cópias):**

- a) certificado de conclusão do Ensino Médio ou histórico escolar ou documento da escola (atestado, declaração ou comprovante de matrícula), que comprove que o aluno está matriculado e/ou frequentando regularmente o 3º ano do ensino médio;
- b) carteira de Identidade (RG);
- c) cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) 1 (uma) foto recente 3x4;
- e) comprovante de residência (atualizado);
- f) comprovante de pagamento da 1ª mensalidade.

**O pagamento da 1ª mensalidade deverá ser realizado no ato da matrícula na própria Unidade SENAI/Polo.**

**ATENÇÃO: O candidato à bolsa de estudo, além da documentação acima, exceto a letra f, deve declarar no ato da matrícula, a sua condição de baixa renda.**

A participação no ENEM não dispensa o candidato da apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente no ato da matrícula.

8.2. A efetivação da matrícula se dará somente após a apresentação dos documentos exigidos no item 8.1 e a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais pelas partes, exceto para os bolsistas que assinarão, apenas, Termo de Compromisso e Responsabilidade, conforme Regulamento específico.

8.3. **A matrícula será confirmada, mediante a confirmação da inscrição do candidato no Processo Seletivo e da disponibilidade de vagas para o curso de sua opção.**

8.4. Não haverá matrícula condicionada à apresentação posterior de documentos.

**8.5.** O candidato e/ou seu responsável legal, se menor, assinará no ato da matrícula o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com o SENAI/DR/BA, conforme o curso/turno de sua opção, ou conforme o curso/Polo EAD de sua opção, no caso de modalidade à distância, exceto, os bolsistas. O referido contrato contempla as cláusulas que discorrem sobre os direitos e os deveres das partes envolvidas, particularmente os valores e formas de pagamento observando a legislação pertinente, cuja responsabilidade perdurará até a finalização do curso ou rescisão de contrato.

**8.6.** A matrícula para os cursos técnicos do SENAI/DR/BA será feita por módulo e deverá ser renovada a cada semestre letivo, considerando o Calendário Escolar das Escolas Técnicas do SENAI/DR/BA.

**8.7.** O candidato que tiver impossibilitado de comparecer à Unidade SENAI/DR/BA para efetivar a sua matrícula poderá constituir procurador para efetivá-la, mediante procuração.

**8.8.** Para candidatos menores de 18 anos, será exigida a presença de um Responsável Legal, portando documentos de identificação e CPF para realização da matrícula.

**8.9.** No ato da matrícula, o procurador (ou representante legal, se o candidato for menor) deverá apresentar:

**a)** Se procurador, procuração e seus documentos de identificação pessoal com foto e cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**b)** Se representante legal, seus documentos de identificação pessoal com foto e cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**c)** Em qualquer das situações, todos os documentos exigidos do candidato, conforme item 8.1. deste Edital.

## **9. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO**

Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

**a)** fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

**b)** apresentar documento de identificação irregular;

**c)** deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital e no Regulamento de Bolsas específico;

**d)** descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste edital, ou não preencher totalmente o Formulário de Inscrição no processo seletivo;

**e)** ter informado o número de inscrição do ENEM de forma incorreta, caso a opção de ingresso seja mediante nota do ENEM;

**f)** ter informado ano do ENEM não utilizado para esse processo seletivo, caso a opção de ingresso seja mediante nota do ENEM;

**g)** obteve nota igual a zero em qualquer das provas do ENEM, caso a opção de ingresso seja mediante nota do ENEM;

**h)** desobedecer qualquer outra regra deste Edital;

**i)** for constatado, a qualquer tempo, que o candidato não atende aos requisitos previstos no Regulamento de Bolsas. Neste caso, a bolsa de estudos será cancelada, o candidato perderá o direito a bolsa de estudos e deverá pagar o(s) boleto(s) referentes a(s) mensalidade(s) em aberto.

## 10. DAS VAGAS RESIDUAIS

Serão consideradas vagas residuais, todas as vagas não preenchidas nesse processo seletivo, em qualquer das formas de ingresso indicadas neste instrumento, que poderão ser disponibilizadas para transferências e portadores de diplomas.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1.** A qualquer tempo, a Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA poderá determinar a anulação da inscrição e da matrícula, desde que verificada qualquer irregularidade, seja de natureza administrativa ou penal.

**11.2.** O SENAI/DR/BA se reserva o direito de não abrir turmas de qualquer curso/turno cujo número de matriculados seja inferior a 70% (setenta por cento) do total de vagas disponibilizadas no presente Processo Seletivo, independente da forma de ingresso. Nesta hipótese, o candidato matriculado será convidado a fazer outra opção entre as vagas residuais de outro curso/turno, dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital. Caso o aluno não tenha interesse em realizar outra opção de curso/turno, deve solicitar, via requerimento, a restituição do valor pago referente à 1ª mensalidade, quando for o caso.

**11.3.** Serão cobradas mensalidades com valores diferenciados a depender de cada curso, conforme tabelas constantes nos Anexos I e II deste Edital, atualizadas na forma da Lei.

**11.4.** Este Processo Seletivo é válido para ingresso no segundo semestre do ano de 2017, para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas modalidades presencial e à distância, elencados nesse Edital.

### **11.5. Início das Aulas: 31 de julho de 2017**

**11.6.** O SENAI/DR/BA se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso/turno/polo em virtude da demanda.

**11.7.** Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA.

**11.8.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador - BA para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente processo seletivo.

Salvador, 21 de março de 2017

**Luis Alberto Breda Mascarenhas**  
DIRETOR REGIONAL DO SENAI/DR/BA

### ANEXO I

Os Cursos oferecidos na modalidade presencial, turnos, vagas, duração e o local de funcionamento estão relacionados na tabela a seguir:

MUNICÍPIO	CURSO	TURNO	VAGAS OFERTADAS			MENSALIDADE (R\$)		DURAÇÃO DO CURSO
			TOTAL	ENEM (bolsa de estudo)	CURSO PAGO	VALOR*	VALOR COM DESCONTO*	
Alagoinhas	Eletromecânica	Matutino	45	5	40	300,00	255,00	24 meses
		Noturno	45	3	42	320,00	272,00	24 meses
	Eletrotécnica	Noturno	45	3	42	320,00	272,00	24 meses
	Logística	Noturno	45	5	40	320,00	272,00	18 meses
	Mecânica	Vespertino	45	5	40	300,00	255,00	24 meses
	Química	Noturno	45	6	39	320,00	272,00	24 meses
Barreiras	Eletromecânica	Noturno	50	5	45	320,00	272,00	24 meses
	Eletrotécnica	Noturno	50	5	45	320,00	272,00	24 meses
	Química	Noturno	50	5	45	320,00	272,00	24 meses
	Segurança do Trabalho	Matutino	50	5	45	300,00	255,00	24 meses
		Noturno	50	5	45	320,00	272,00	24 meses
Camaçari	Eletromecânica	Matutino	45	5	40	320,00	272,00	24 meses
		Vespertino	45	5	40	320,00	272,00	24 meses
		Noturno	45	2	43	350,00	297,50	24 meses
	Eletrotécnica	Matutino	45	5	40	350,00	297,50	24 meses
		Noturno	45	5	40	375,00	318,75	24 meses
	Logística	Noturno	45	5	40	352,00	299,20	18 meses
	Mecânica	Noturno	45	4	41	375,00	318,75	24 meses
	Redes de Computadores	Matutino	45	5	40	320,00	272,00	18 meses
Feira de Santana	Alimentos	Noturno	50	10	40	350,00	297,50	24 meses
	Eletromecânica	Matutino	50	0	50	320,00	272,00	24 meses

MUNICÍPIO	CURSO	TURNO	VAGAS OFERTADAS			MENSALIDADE (R\$)		DURAÇÃO DO CURSO
			TOTAL	ENEM (bolsa de estudo)	CURSO PAGO	VALOR*	VALOR COM DESCONTO*	
	Eletrotécnica	Matutino	50	5	45	350,00	297,50	24 meses
		Noturno	50	0	50	375,00	318,75	24 meses
	Logística	Noturno	50	5	45	352,00	299,20	18 meses
	Manutenção Automotiva	Matutino	50	10	40	320,00	272,00	24 meses
	Mecânica	Noturno	50	5	45	350,00	297,50	24 meses
	Mecatrônica	Noturno	50	5	45	410,00	348,50	24 meses
	Mineração	Noturno	50	10	40	350,00	297,50	24 meses
	Segurança do Trabalho	Noturno	50	0	50	342,00	290,70	24 meses
Ilhéus	Eletromecânica	Noturno	50	5	45	320,00	272,00	24 meses
	Eletrônica	Noturno	50	5	45	320,00	272,00	24 meses
	Mecatrônica	Matutino	50	5	45	350,00	297,50	24 meses
Juazeiro	Eletromecânica	Noturno	50	5	45	320,00	272,00	24 meses
	Eletrotécnica	Noturno	50	5	45	320,00	272,00	24 meses
	Logística	Noturno	50	5	45	320,00	272,00	18 meses
Lauro de Freitas	Automação Industrial	Matutino	40	2	38	320,00	272,00	24 meses
		Noturno	80	4	76	342,00	290,70	24 meses
	Eletromecânica	Matutino	40	4	36	320,00	272,00	24 meses
		Noturno	40	4	36	350,00	297,50	24 meses
	Eletrotécnica	Noturno	40	4	36	375,00	318,75	24 meses
	Mecânica	Matutino	40	4	36	350,00	297,50	24 meses
		Noturno	80	8	72	375,00	318,75	24 meses
	Petroleo e Gás	Noturno	40	11	29	410,00	348,50	24 meses

MUNICÍPIO	CURSO	TURNO	VAGAS OFERTADAS			MENSALIDADE (R\$)		DURAÇÃO DO CURSO
			TOTAL	ENEM (bolsa de estudo)	CURSO PAGO	VALOR*	VALOR COM DESCONTO*	
	Petroquímica	Matutino	40	4	36	320,00	272,00	24 meses
		Noturno	80	8	72	342,00	290,70	24 meses
	Redes de Computadores	Matutino	40	4	36	320,00	272,00	18 meses
	Segurança do Trabalho	Noturno	40	4	36	342,00	290,70	24 meses
Luis Eduardo Magalhães	Eletrotécnica	Noturno	50	5	45	320,00	272,00	24 meses
	Logística	Matutino	50	5	45	300,00	255,00	18 meses
	Segurança do Trabalho	Noturno	50	5	45	320,00	272,00	24 meses
Salvador - Unidade CIMATEC	Edificações	Noturno	40	4	36	390,00	331,50	24 meses
	Eletrotécnica	Noturno	40	4	36	375,00	318,75	24 meses
	Logística	Noturno	40	4	36	352,00	299,20	18 meses
	Manutenção Automotiva	Noturno	40	4	36	375,00	318,75	24 meses
	Mecânica	Matutino	40	4	36	350,00	297,50	24 meses
	Mecatrônica	Noturno	40	4	36	410,00	348,50	24 meses
	Redes de Computadores	Noturno	40	4	36	342,00	290,70	18 meses
	Sistemas de Energia Renovável	Noturno	40	4	36	375,00	318,75	24 meses
	Telecomunicações	Noturno	40	4	36	342,00	290,70	24 meses
Salvador - Unidade Dendezeiros	Alimentos	Noturno	35	15	20	350,00	297,50	24 meses
	Automação Industrial	Matutino	35	6	29	320,00	272,00	24 meses
		Noturno	35	6	29	342,00	290,70	24 meses
	Edificações	Matutino	35	2	33	350,00	297,50	24 meses
		Noturno	35	2	33	390,00	331,50	24 meses
Eletromecânica	Matutino	70	2	68	320,00	272,00	24 meses	

MUNICÍPIO	CURSO	TURNO	VAGAS OFERTADAS			MENSALIDADE (R\$)		DURAÇÃO DO CURSO	
			TOTAL	ENEM (bolsa de estudo)	CURSO PAGO	VALOR*	VALOR COM DESCONTO*		
		Noturno	70	2	68	350,00	297,50	24 meses	
	Eletrotécnica	Matutino	35	4	31	350,00	297,50	24 meses	
		Noturno	70	6	64	375,00	318,75	24 meses	
	Informática	Matutino	35	4	31	320,00	272,00	24 meses	
		Noturno	35	2	33	342,00	290,70	24 meses	
	Logística	Noturno	70	2	68	352,00	299,20	18 meses	
	Manutenção Automotiva	Matutino	35	8	27	350,00	297,50	24 meses	
		Vespertino	35	4	31	350,00	297,50	24 meses	
		Noturno	35	8	27	375,00	318,75	24 meses	
	Redes de Computadores	Matutino	35	2	33	320,00	272,00	18 meses	
		Noturno	35	2	33	342,00	290,70	18 meses	
	Segurança do Trabalho	Matutino	35	2	33	320,00	272,00	24 meses	
		Noturno	35	2	33	342,00	290,70	24 meses	
	Vitória da Conquista	Eletromecânica	Noturno	50	5	45	320,00	272,00	24 meses
		Eletrotécnica	Noturno	50	5	45	320,00	272,00	24 meses
Logística		Noturno	50	5	45	320,00	272,00	18 meses	
Química		Noturno	50	5	45	320,00	272,00	24 meses	
Segurança do Trabalho		Noturno	50	5	45	320,00	272,00	24 meses	
<b>TOTAL</b>			<b>3845</b>	<b>386</b>	<b>3459</b>				

\* Os valores indicados nesta Tabela, referem-se as mensalidades do primeiro módulo e não representam o valor total do curso. O SENAI/DR/BA se reserva o direito de reajustar os valores das mensalidades.

\*\* Será concedido desconto de 15% para os pagamentos das mensalidades realizadas até o vencimento, exceto para os cursos na modalidade EAD.

*Documento cancelado pelo jurídico em 21 de março de 2017.*

## ANEXO II

Os Cursos oferecidos na modalidade à distância, vagas, duração e o dia dos encontros presenciais estão relacionados na tabela a seguir:

MUNICÍPIO	CURSO	ENCONTROS PRESENCIAIS	VAGAS OFERTADAS			VALOR DA MENSALIDADE (R\$)	DURAÇÃO DO CURSO
			TOTAL	ENEM (bolsa de estudo)	CURSO PAGO		
<b>Alagoinhas</b>	Segurança do Trabalho	Sexta-feira (Noturno)	40	4	36	195,00	24 meses
<b>Barreiras</b>	Segurança do Trabalho	Sexta-feira (Noturno)	40	4	36	195,00	24 meses
<b>Camaçari</b>	Segurança do Trabalho	Sábado (Matutino)	40	4	36	195,00	24 meses
<b>Feira de Santana</b>	Automação Industrial	Sábado (vespertino)	40	4	36	195,00	24 meses
	Redes de Computadores	Sábado (vespertino)	40	4	36	195,00	24 meses
<b>Ilhéus</b>	Segurança do Trabalho	Sexta-feira (Noturno)	40	4	36	195,00	24 meses
<b>Juazeiro</b>	Segurança do Trabalho	Quarta-feira (noturno)	40	4	36	195,00	24 meses
<b>Lauro de Freitas</b>	Redes de Computadores	Sábado (matutino / vespertino)	85	8	77	195,00	24 meses
	Segurança do Trabalho	Sábado (matutino / vespertino)	85	8	77	195,00	24 meses
<b>Salvador - Unidade Dendezeiros</b>	Edificações	Sábado (matutino / vespertino)	80	8	72	195,00	24 meses
	Segurança do Trabalho	Sábado (matutino / vespertino)	85	8	77	195,00	24 meses
<b>Vitória da Conquista</b>	Redes de Computadores	Quarta-feira (Noturno)	40	4	36	195,00	24 meses
<b>TOTAL</b>			<b>655</b>	<b>64</b>	<b>591</b>		

\* Os valores indicados nesta Tabela, referem-se as mensalidades do primeiro módulo e não representam o valor total do curso. O SENAI/DR/BA se reserva o direito de reajustar os valores das mensalidades.